



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13.536, DE 13 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre extinção da EMEI Profa. Dulce Silva Rachou

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 16.109/2015,

Considerando que o prédio da referida Unidade Escolar, após vistoria e laudo técnico foi interditado para uso, em decorrência da instabilidade estrutural;

Considerando que a Secretaria de Educação transferiu os alunos matriculados para outra escola próxima, atendendo de forma satisfatória as atividades escolares,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a EMEI Profa. Dulce Silva Rachou, localizada na Rua Projetada, s/nº, Bairro Cavarucanguera, constante do Decreto nº 9.856, de 28 de março de 2003, que dispõe sobre a criação, reorganização, autorização e credenciamento de Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Unidades Escolares de Educação de Jovens e Adultos, Creches Municipais e de Ensino de Caráter Profissionalizante.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PETALA GONÇALVES LACERDA
Diretora do Departamento de Educação

JOÃO BIBIANO SILVA
Secretário de Obras

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 13 de abril 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo